

ID: AF7871B2572E4



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 108, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município de Oeiras,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **NESTOR ALVES DE CARVALHO JÚNIOR**, portador do CPF 964.138.243-87, para o cargo de **Assessor de Planejamento** da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SUTRAN, no município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, 19 de abril de 2024.

*José Raimundo de Sá Lopes*  
CPF: 308.213.193-15  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 06E23BAB4C114



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município de Oeiras,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **LETÍCIA FERREIRA NUNES**, portadora do CPF: 018.916.013-69, para o cargo de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SUTRAN, no município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, 19 de abril de 2024.

*José Raimundo de Sá Lopes*  
CPF: 308.213.193-15  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: F8EC56F06E824



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
CNPJ 01.612.618/0001-75



EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato n.º 002/04/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI)** e o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES DE MORAES GOMES NETA**.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).

**CONTRATADO (A):** MARIA DE LOURDES DE MORAES GOMES NETA.

**CPF DO (A) CONTRATADO (A):** 041.328.593-63.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, VI-SANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA COMPLEMENTAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO DE CAXINGÓ (PI).

**DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:** O presente contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**VIGÊNCIA:** 18/04/2024 a 15/10/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** os recursos para execução deste contrato estão consignados no Orçamento Anual 2024, do Município de Caxingó (PI), oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0020.2160; elemento de despesa: 3.1.90.04; FR: 500/600.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2024.

**MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Caxingó (PI)

Rua João Santos, nº 133, bairro Centro, Caxingó – Piauí  
CEP: 64228-000

ID: 054A0C33164B4



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 – CPL/PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: FABIANA PEREIRA DE SOUSA (CNPJ nº 27.260.932/0001-20)

**OBJETO:** Primeiro aditivo contratual, tendo por objeto o acréscimo do valor do contrato originalmente firmado entre as partes, para fornecimento de Materiais de Limpeza, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI e suas secretarias.

**ADITIVO:** 25 % (vinte e cinco por cento)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2024

Brejo do Piauí/PI, 18 de abril de 2024.

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000  
CNPJ nº 01.612.567/0001-81